

Matrícula

Ficha

79181

01

Guarujá, 10 de outubro

de 19 95

Imóvel: Apartamento nº 40, localizado no pavimento térreo do Bloco "D" do "CONDOMÍNIO DELPHIN HOTEL GUARUJÁ", situado à Avenida Miguel Estefno nº 1.295, no Jardim Três Marias, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área exclusiva de 23,75m2., correspondendo a uma participação na área de uso comum de 24,69m2., totalizando a área construída de 48,44m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 28,7377m2. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0071-004-000.

Proprietária: HOTÉIS DELPHIN LTDA., com sede em Guarujá-SP., à Avenida Miguel Estefano nº 1.295, Enseada, inscrita no CGC/MF. sob nº 48.690.564/0001-20.

Registro Anterior: Transcrições nº 11.071 de 08/05/1973, nº 5.900 de 24/09/1970, nº 1.639 de 27/03/1968, nº 4.980 de 25/03/1970, nº 6.293 de 18/12/1970, nº 11.070 de 08/05/1973 e nº 11.038 de 02/05/1973; e R.01 de 05/05/1977 na matrícula nº 6.394, R.02 de 02/03/1977 na matrícula nº 5.634 e R.02 de 15/06/1977 na matrícula nº 6.710 (aquisição do terreno); e R.03 de 12/12/1977 na matrícula nº 9.221 (especificação de condomínio), todas deste Cartório.

Escrevente

R.01

10 de outubro de 1995

Por escritura de 29 de agosto de 1995, livro 1.788, fls. 256, re-ratificada por escritura de 21 de setembro de 1995, livro 1.791, fls. 186, ambas do 2º Cartório de Notas de São Paulo-SP., a proprietária acima qualificada **LOCOU** o imóvel acima descrito a **INTERNACIONAL RESORTS BUREAU COMERCIAL E EVENTOS LTDA.**, com sede em São Paulo-SP., a Rua Estados Unidos nº 1.030, Jardim América, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.618.528/0001-29, vencendo-se o prazo

continua no verso

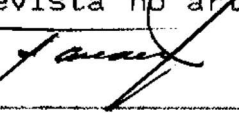
Matrícula

79181

Ficha

01

Verso

da locação em 28 de fevereiro de 2.026, pelo valor de R\$22.000,00 (incluídos neste valor os imóveis objetos das matrículas nº 79.171 a 79.180 e 79.182 a 79.233); sendo a presente locação feita com a cláusula de vigência prevista no artigo 1.197 do Código Civil Brasileiro. Registrado por  escrevente.

afg

Av. 02

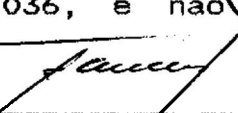
27 de fevereiro de 1996

Por escritura de 27 de outubro de 1995, do livro 1791, fls. 225, do 2o. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, a proprietária, HOTEIS DELPHIN LTDA, e a locatária, INTERNACIONAL RESORTS BUREAU COMERCIAL E EVENTOS LTDA, já qualificadas, de comum acordo resolveram retificar a escritura de 29/08/1995, do livro 1788, fls. 256, re-ratificada pela escritura de 21/09/1995, livro 1791, fls. 186, registrada sob no. 01 retro, para ficar constando que ao apartamento objeto da presente matrícula, está incluído o direito de uso das dependências situadas no Bloco "0" do Condomínio Delphin Hotel Guarujá. Averbado por  escrevente

JP

Av.03

30 de abril de 1997

Por escritura datada de 24 de março de 1997, do 2o. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 1.825, fls. 236, a proprietária HOTEIS DELPHIN LTDA., e a locatária, INTERNACIONAL RESORTS BUREAU COMERCIAL E EVENTOS LTDA., já qualificadas, de comum acordo resolveram retificar a escritura datada de 29/08/1995, do livro 1788, fls. 256, re-ratificada pela escritura de 21/09/1995, livro 1791, fls. 186, e de 27 de outubro de 1995, livro 1791, fls. 225, todas do 2o. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, registrada sob n. 01 retro, para ficar constando que a locação do imóvel objeto da presente matrícula, terá sua vigência até o dia 26 de fevereiro de 2.036, e não como constou no referido registro. Averbado por  escrevente.

WWS

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

79.181

02

Guarujá, 09 de outubro de 2003

R.04

09 de outubro de 2003

Por certidão datada de 25 de agosto de 2003, expedida pela Escrivã Diretora do 19º Ofício Cível de São Paulo-SP, nos autos da ação de Execução Hipotecária (proc. nº 000.96.921732-9) que o BANCO BRADESCO DE DESCONTOS S/A, com sede em Osasco-SP., na Cidade de Deus, CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, promove em face a HOTEIS DELPHIN LTDA, com sede em Guarujá-SP., à Avenida Miguel Stefano nº 1295, Enseada, CNPJ/MF. nº 48.690.564/0001-20; RICARDO ANDRÉS ROMAN, argentino, RNE nº W414914-0, CPF/MF nº 517.490.768-53; e GLADYS CLOEZET ROMAN, brasileira, RG nº 2.877.000, CPF/MF nº 517.490.768-53, empresários, casados, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Padre João Manuel nº 1.192, 10º andar, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário o Sr. Carlos Alberto Rodrigues. Valor da causa-R\$2.427.771,90 (incluindo outros imóveis desta comarca).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

afg

AV.5

16 de maio de 2018

Penhora. Por certidão datada de 25 de abril de 2018, expedida pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP., nos autos da ação de execução trabalhista, número de ordem: 1430-2006, tendo como exeqüente o ALECSANDRO ELIODORO DE SOUZA, CPF/MF. nº 169.292.318-86, e como executado HOTEIS DELPHIN LTDA., CNPJ/MF. nº 48.690.564/0001-20, e outros, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, (valor da causa - R\$800.000,00), incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs. 79.182 e 79.183 deste cartório. [Prenotação nº 389.101 de 25/04/2018]

Por certidão datada de 25 de abril de 2018, expedida pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP., nos autos da ação de execução trabalhista, número de ordem: 1430-2006, tendo como exeqüente o ALECSANDRO ELIODORO DE SOUZA, CPF/MF. nº 169.292.318-86, e como executado HOTEIS DELPHIN LTDA., CNPJ/MF. nº 48.690.564/0001-20, e outros, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, (valor da causa - R\$800.000,00), incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs. 79.182 e 79.183 deste cartório. [Prenotação nº 389.101 de 25/04/2018]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

ALECSANDRO ELIODORO DE SOUZA, CPF/MF. nº 169.292.318-86, e outros, ficando HOTEIS DELPHIN LTDA., CNPJ/MF. nº 48.690.564/0001-20, e outros, ficando averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, (valor da causa - R\$800.000,00), incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs. 79.182 e 79.183 deste cartório. [Prenotação nº 389.101 de 25/04/2018]

(continua no verso)

Por certidão datada de 25 de abril de 2018, expedida pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP., nos autos da ação de execução trabalhista, número de ordem: 1430-2006, tendo como exeqüente o ALECSANDRO ELIODORO DE SOUZA, CPF/MF. nº 169.292.318-86, e como executado HOTEIS DELPHIN LTDA., CNPJ/MF. nº 48.690.564/0001-20, e outros, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, (valor da causa - R\$800.000,00), incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs. 79.182 e 79.183 deste cartório. [Prenotação nº 389.101 de 25/04/2018]

Matrícula

79.181

Ficha

02

Verso

AV.6

04 de junho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202005.1517.01148918-IA-000, datado de 15 de maio de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00591004719955020302, requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de HOTEIS DELPHIN LTDA (DELPHIN)**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.254** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.685 de 18/05/2020]. Selo digital nº 1204693E1FD000111370PT201.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.7

05 de janeiro de 2021

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 feita no Registro nº **11.254** do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade** (objeto da AV.6 supra) a que estava submetida **HOTEIS DELPHIN LTDA (DELPHIN)**. [Prenotação nº 421.666 de 01/12/2020]. Selo digital nº 1204693E1EP000164087YM218.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

R.8. Protocolo nº 428.413 de 23 de abril de 2021. **Levantamento de Penhora.** Nos termos do mandado originário dos autos do processo nº 0143000-39.2006.5.02.0302 da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá-SP, da ação de execução movida por **ALECSANDRO ELIODORO DE SOUZA e MANOEL DE ALMEIDA MARTINS**, em face de **HOTEIS DELPHIN LTDA**, já qualificado, procedo à presente averbação para constar o levantamento da penhora objeto da AV.05 desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 03 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331TP000192983VY210.

Registrado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.9. Protocolo nº 437.920 de 28 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** Por ofício nº 202110.2716.01883353-IA-760, datado de 28 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos

(continua na ficha 03)

Matrícula

79.181

Ficha

03

Guarujá, 2 de dezembro de 2021

do processo nº 10011618620185020302 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **INTERNACIONAL RESORTS BUREAU COM EVENTOS LTDA - ME** e **HOTEIS DELPHIN LTDA (DELPHIN)**, já qualificadas. **CGI nº 1043352** de 28 de outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 02 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331VH000250699UB21I.

Averbado por:



Silvia Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR